



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1/2021
RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006.1/2021
RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.1/2021
RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.1/2021
RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0344/2021
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 249.2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 250.2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-SRP
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 045/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 289/2021
RESENHA DE CONTRATO Nº 087/2021. PREGÃO PRESENCIAL 007/2021 - SRP
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2021
RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 20040005. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0289/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-SRP
TORNAR SEM EFEITO: ADITIVO Nº 002/2021 E 003/2021
PORTARIA Nº 417/2021 – GAB/PREFEITO
PORTARIA Nº 418/2021 – GAB/PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO - CREAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Processo Administrativo nº 002.1/2021 DISPENSA. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para à Locação de Imóvel situado na Av. 31 de março, nº 436, Bairro Ladeira – Barreirinhas – MA, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS). Contratada: Ângela Tereza de Castro Mota. CNPJ/CPF Nº 402.922.822-49; Valor Total R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Barreirinhas – MA, Barreirinhas, 11 de janeiro de 2021. Célia Maria Brandão Salazar Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 002/2021. REF. Dispensa. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 16.812.123/0001-67 e a Srª Ângela Tereza de Castro Mota, CPF: 402.922.822-49; OBJETO: Locação de imóvel ao funcionamento do Centro de Referência especializado de Assistência Social - CREAS, no valor total de R\$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais). PRAZO: 12 (doze) meses. Assinatura: Dotação: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO - Unidade: 24 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. Dotação: 08.244.0012.2115.0000 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa Física. ASSINATURAS: p/ Contratante: Célia Maria Bandão Salazar Soares.

Secretária Municipal de Assistência Social. Contratado: Ângela Tereza de Castro Mota /LOCADOR – data da assinatura do Contrato 11 de janeiro de 2021. Prefeitura De Barreirinhas (MA), Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO DEPÓSITO DE MATERIAS (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Processo Administrativo nº 006.1/2021 DISPENSA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para à Locação de Imóvel situado na Praça da Saudade, S/N, Centro, Barreirinhas - MA, destinado ao Funcionamento do Depósito de materiais da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Smally Cabral Araujo. CNPJ/CPF Nº 011.165.303-76; Valor Total R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Barreirinhas – MA, Barreirinhas, 19 de janeiro de 2021. Célia Maria Brandão Salazar Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 004/2021. REF. Dispensa PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do Fundo Municipal da Assistência Social - MA, inscrita no CNPJ: 16.812.123/0001-67, e o Sr. Smally Cabral Araujo, CPF: 011165303-76; OBJETO: Locação de imóvel ao funcionamento do Depósito de materiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). PRAZO: 12(doze) meses. Assinatura: Dotação: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO - Unidade: 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação: 08.244.0012.2109.0000 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa Física. ASSINATURAS: p/ Contratante: Célia Maria Bandão Salazar Soares. Secretária Municipal de Assistência Social. Contratado: Smally Cabral Araujo/LOCADOR – data da assinatura do Contrato 19 de janeiro de 2021. Prefeitura De Barreirinhas (MA), Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Processo Administrativo nº 010.1/2021 DISPENSA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para à Locação de Imóvel situado na Rua Francisco Chagas, nº 195, Carnaubal, Barreirinhas - MA, destinado ao Funcionamento da Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Aldemir Olimpio de Sousa. CNPJ/CPF Nº 038.941.758-00; Valor Total R\$ 20.492,67 (vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Barreirinhas – MA, Barreirinhas, 15 de Fevereiro de 2021. Célia Maria Brandão Salazar Soares – Secretária Municipal de Assistência Social.

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 005/2021. REF. Dispensa PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através do Fundo Municipal da Assistência Social - MA, inscrita no CNPJ: 16.812.123/0001-67, e o Sr. Aldemir Olímpio de Sousa, CPF: 038.941.758-00; OBJETO: Locação de imóvel ao funcionamento da Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 20.492,67 (vinte mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos). PRAZO: 11(onze) meses. Assinatura: Dotação: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO - Unidade: 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação: 08.244.0012.2109.0000 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa Física. ASSINATURAS: p/ Contratante: Célia Maria Bandão Salazar Soares (Secretária Municipal de Assistência Social). Contratado: Aldemir Olímpio de Sousa/LOCADOR – data da assinatura do Contrato 15 de Fevereiro de 2021. Prefeitura De Barreirinhas (MA), Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DOS BOMBEIROS (ADMINISTRAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA. Processo Administrativo nº 001.1/2021 DISPENSA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda a Lei nº 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Locação de Imóvel situado na Av. Rodoviária, Qd – 11, Lote 05, Loteamento Portal dos Lençóis, nº 228, Boa Fé, CEP 65590-000, Barreirinhas – MA, destinado ao Funcionamento do Corpo de Bombeiros do Município. Contratado: Ademar Donizetti da Costa – Empresário da COOTTALMAR (Cooperativa de Turismo e Transportes Alternativo dos Lençóis Maranhenses). CNPJ/CPF Nº 04.470.071/0001-09; Valor Total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados, Barreirinhas, 02 de março de 2021. Iolanda Santos David – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2021. REF. Dispensa PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS através da Secretaria Municipal de Administração - MA, inscrita no CNPJ: 06.217.954/0001-37 e a Empresa COOTTALMAR (Cooperativa de Turismo e Transportes Alternativo dos Lençóis Maranhenses) CNPJ Nº 04.470.071/0001-09; OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Corpo de Bombeiros do Município, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). PRAZO: 10 (dez) meses. Dotação: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO - Unidade: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Dotação: 04.122.0001.2012.00003.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. ASSINATURAS: p/ Contratante: Iolanda Santos David (Secretária Municipal de Administração). Contratado: Ademar Donizetti da Costa – Empresário da COOTTALMAR (Cooperativa de Turismo e Transportes Alternativo dos Lençóis Maranhenses). Prefeitura De Barreirinhas (MA), 02 de março de 2021. Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

Processo Administrativo nº 0344/2021. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 011/2021 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021, para à Contratação de empresa para à aquisição de 24 vasilhames de botijão de gás (GLP) 13 kg com carga, para atender as necessidades desta Secretaria e demais Unidades de Saúde. Contratada: F B LEAL COMERCIO ME CNPJ Nº 08.817.360/0001-92; Valor Total

R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais). Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Barreirinhas - MA, 03 de março de 2021. Karina Keisi de Sousa Fragoso – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 249.2019. Referente ao Pregão Presencial nº 22/2019. PARTES: Município de Barreirinhas - MA, através da FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA DE BARREIRINHAS – MA e a empresa AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do por mais 07 (sete) meses do Contrato Nº 249/2019 de Prestação de Serviços de Empresa Especializada em transporte Terrestre e aquático para atender a demanda no que se refere ao transporte dos alunos da educação básica municipal. Prazo: 09.04.2021 a 09.11.2021. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr. Abimael Oliveira Rocha, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Andersen Paiva Torres – Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO nº 250.2019. Referente ao Pregão Presencial nº 22/2019. PARTES: Município de Barreirinhas - MA, através da FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA DE BARREIRINHAS – MA e a empresa AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do por mais 07 (sete) meses do Contrato Nº 250/2019 de Prestação de Serviços de Empresa Especializada em transporte Terrestre e aquático para atender a demanda no que se refere ao transporte dos alunos da educação básica municipal. Prazo: 09.04.2021 a 09.11.2021. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr. Abimael Oliveira Rocha, Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Andersen Paiva Torres – Representante Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, situada à Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N – Centro – CEP: 65.590-000 – Barreirinhas - MA, neste ato representada pelo Sr. **Wilson Carlos Everton Silva**, brasileiro, CPF.: 250.859.213-72, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, residente neste município, a seguir denominado simplesmente órgão gerenciador, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021-SRP, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os itens ofertados pelas empresas abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo menor preço unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA Prestação de Serviços de Locação de Veículos Pesados e Máquinas**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

do edital da licitação Pregão Presencial nº 007/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Este instrumento não obriga o Município de BARREIRINHAS-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O valor decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através da Comissão Central de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

Os valores dos itens registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 08.650.858/0001-03

Endereço completo: EST BR MA 203 – 03 - LOJAS 16 17 E 18 – Bairro PIRAMIDE – RAPOSA – Ma. Cep.: 65.138-000

Nome do representante legal: Welker Carlos Rolim.

Cédula de Identidade/órgão emissor: 623270960 SEJUSP MA

CPF: 644.821.203-59

Cargo/Função: Empresário/Administrador

Item	Discriminação	Und.	Quant	Val. Unit.	Val. Mensal	Val. Anual
.1	Caminhão basculante com caçamba e com capacidade de 16 m ³ , com potência mínima de 130 CV, sem motorista;	Und.	3	R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00	R\$ 378.000,00
.2	Rolo compactador vibratório, pé de carneiro, com potência mínima de 58 cv, sem operador;	Und.	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
.3	Pá carregadeira sobre rodas, potência 197 HP, capacidade da caçamba, 580 l, sem operador;	Und.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
.4	Motoniveladora, peso operacional min. 13.000 kg, sem operador;	Und.	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
						R\$

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor Total Mensal Registrado	69.500,00
Valor Total dos Preços Registrados	R\$ 834.000,00 (Oitocentos e trinta e quatro mil reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os itens registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Barreirinhas/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Barreirinhas (MA), 16 de Abril de 2021.

Wilson Carlos Everton Silva
CPF nº 250.859.213-72
Orgão Gerenciador
Secretario Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Barreirinhas-MA

ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.650.858/0001-03
Welker Carlos Rolim.
CPF: 644.821.203-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

Processo Administrativo nº 289/2021. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 045/2021 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 077/2021, para **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para coleta e análise da qualidade da água destinada ao consumo humano: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 01.061.762/0001-60; Valor Total R\$ 8.110,00 (Oito mil, cento e dez reais)**. Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Barreirinhas - MA, 20 de abril de 2021. Karina Keisi de Sousa Fragoso – Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 087/2021. REF. Pregão Presencial 007/2021 - SRP - PARTES: A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo de Barreirinhas - MA, inscrita no CNPJ: 06.217.954/0001-37, e a Empresa ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 08.650.858/0001-03; OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos pesados e maquinas para o município. No valor total de R\$ 834.000 (Oitocentos e trinta e quatro mil reais). PRAZO: 12(doze) meses. Assinatura: 20 de Abril de 2021. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: -12 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Dotação: 04.122.0001.2122.000. 3.90.39.00 Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica. ASSINATURAS: p/ Contratante: Wilson Carlos Everton Silva. Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Contratado: Welker Carlos Rolim – Empresário. Prefeitura De Barreirinhas (MA), 20 de Abril de 2021. Publique – se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 009/2021. A Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial – SRP nº 009/2021, que teve como objeto: Registro de Preço para Contrato de prestação de Serviços de Locação de impressoras Multifuncionais de interesse da Prefeitura Municipal de Barreirinhas – MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, as empresas: J. M BARROS NETO, inscrita no CNPJ nº 63.574.875/0001-17, localizada na R Coronel Chaves, 450 – Edif. Flavio; Loja: 05 – São Francisco – Cep.: 65.076.406- São Francisco – São Luís – Ma, com proposta apresentada no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e a empresa M. E . SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.282.648/0001-33, localizada na AV DANIEL DE LA TOUCHE, 987 – COND RESIDENCIAL DA ILHA – SALA 209 – TORRE COMERCIO 02 – COAHMA – SÃO LUIS – MA. CEP 65.074-115, com proposta apresentada no valor total de R\$ 350.880,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA. Barreirinhas - MA, em 04 de maio de 2021. George Daniel Melo e Silva. Pregoeiro Municipal.

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º20040005; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0289/2021; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de matérias de coleta e análise de água para consumo humano, para atender as necessidades da vigilância Ambiental, da Secretaria Municipal de Saúde.; **BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** DELFINI INDRUSTRIA COMERCIO LTDA; **CNPJ:** 01.061.762/0001-60; **DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO:** 20/04/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 8.110,00 (oito mil, cento e dez reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO 02 PODER EXECUTIVO, UNIDADE: 08 SECRETARI MUNICIPAL DE SAÚDE, DOTAÇÃO: 10.122.0009.2062.0000 3.3.90.30.00 **MODALIDADE DO EMPENHO:** ORDINÁRIO; Barreirinhas 13/05/2021, Karina Keisi De Sousa Fragoso, Secretaria Municipal De Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS/MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, situada à Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N – Centro – CEP: 65.590-000 – Barreirinhas - MA, neste ato representada pelo Sra. **Iolanda Santos David**, brasileira, Secretária Municipal de Administração, residente neste município, portadora do CPF nº 763.635.033-53 a seguir denominado simplesmente órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preço PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021-SRP, bem como, a classificação da proposta apresentada e a respectiva homologação, resolve registrar os preços dos itens pela empresa abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços nº 014/2021, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo maior desconto percentual unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de Empresa para Locação de Veículos Médios tipo Caminhonete**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Presencial nº 006/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Este instrumento não obriga o Município de BARREIRINHAS-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O valor decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através da Comissão Central de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os itens registrados do primeiro colocado, as marcas, empresa e representante legal, encontram-se abaixo:

Razão Social: AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI
CNPJ: 26.245.325/0001-28
Endereço completo: R CURIMATA – 06 – Bairro Curimata – Colinas – Ma. Cep 65690-0000
Nome do representante legal: Andersen Paiva Torres
Cédula de Identidade/órgão emissor: 0136408020003 SSP/MA
CPF: 018.679.483-54
Cargo/Função: Empresario/Administrador

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de veículo tipo pick-up 4x4, fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor: branca, preta ou prata, ano/modelo 2017/2018, motor movido a óleo diesel, tração 4x4, turbo manual/automático, completo (ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidros elétricos e trava), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras, estribos laterais, potência mínima no motor 140 CV, com som quilometragem livre, em perfeita condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento, de danos contra terceiros, morte invalidez de passageiros e terceiros, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas com uso de guincho. Marca/Modelo: Toyota Hilux.	Mês	13	R\$ 6.500,00	R\$ 84.500,00	R\$ 1.014.000,00
02	Locação de veículo tipo pick-up 4x4, fabricação nacional, cabine dupla, 4 (quatro) portas, cor: branca, preta ou prata, ano/modelo 2020/2021, motor movido a óleo diesel, tração 4x4, turbo manual/automático, completo (ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidros elétricos e trava), para barro rígido nas rodas dianteiras e traseiras, estribos laterais, potência mínima no motor 160 CV, com som quilometragem livre, em perfeitas condições de uso o de segurança, com documentação atualizada, seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento, de danos contra terceiros, morte invalidez de passageiros e terceiros, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas com uso de guincho. Marca/Modelo: Toyota Hilux	Mês	13	R\$ 7.000,00	R\$ 91.000,00	R\$ 1.092.000,00
	TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS					R\$ 2.106.000,00 (Dois milhões e cento e seis mil reais).

Total dos Preços Registrados: R\$ 2.106.000,00 (Dois milhões e cento e seis mil reais).

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os itens registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos valores dos itens só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo valor dos itens registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de BARREIRINHAS.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Barreirinhas/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

BARREIRINHAS (MA), 13 de Maio de 2021

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador
CPF nº 763.635.033-53





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AW TRANSPORTE & LOCACAO EIRELI

CNPJ: 26.245.325/0001-28

Andersen Paiva Torres

Cédula de Identidade/órgão emissor: 0136408020003 SSP/MA

CPF: 018.679.483-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

A PREFEITURA DE BARREIRINHAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Secretário Municipal de Educação, designado pela portaria n. 004/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de ADITIVO Nº 002/2021 e 003/2021, publicada no DOM, página 03, no dia 08 de abril 2021, Motivo: Publicado erroneamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 417/2021 – GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 717/2014, de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 410/2021 – GAB/PREFEITO, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, de 12 de maio de 2021 – ANO V – Edição Nº 1119, pág. 02.

Onde se lê:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Leones Sousa Costa**, inscrito no CPF sob o nº 622.532.983-87, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível Superior, matrícula nº 6811 – 1, da Função de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CCPM**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Leia-se:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Leones Sousa Costa**, inscrito no CPF sob o nº 622.532.983-87, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CCPM**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

PORTARIA Nº 418/2021 – GAB/PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal Nº 717/2014, de 05 de junho de 2014.

RESOLVE:

AVENIDA JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO – CEP: 65590-000 – BARREIRINHAS/MA – CNPJ:06.217.954/0001-37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO N.º 1120 – Páginas 10

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Retificar a Portaria Nº 412/2021 – GAB/PREFEITO, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barreirinhas, Estado do Maranhão, de 12 de maio de 2021 – ANO V – Edição Nº 1119, pág. 03.

Onde se lê:

Art. 1º - Designar o Senhor **Leones Sousa Costa**, inscrito no CPF sob o nº 622.532.983-87, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível Superior, matrícula nº 6811-1, para a Função de **COORDENADOR DO PAR - CCPM**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Leia-se:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Leones Sousa Costa**, inscrito no CPF sob o nº 622.532.983-87, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PAR - CCPM**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de maio de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

Amílcar Gonçalves Rocha
Prefeito Municipal

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

